



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 220/2018

*Nomeia o Coordenador Pedagógico da Faculdade de
Pará de Minas – FAPAM.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Interno, em seu Art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o **Sra. MIRIAM MARIA ROBERTO MARMOL**, portador do CPF sob o número **042.881.726-24**, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Art.2º São atribuições do Coordenador Pedagógico:

- a) Garantir e fortalecer as práticas de formação continuada de coordenação de curso, coordenação de ensino virtual, coordenação CEPE e professores;
- b) Construir e manter atualizados os planos plurianual e anual de formação, explicitando objetivos, metas e meios de consecução a curto, médio e longo prazos, tendo em vista a construção de uma instituição de ensino superior de qualidade;
- c) Elaborar, implementar e acompanhar, em parceria com o coletivo do corpo administrativo e docentes, o calendário acadêmico, anual em consonância com as diretrizes pedagógicas da instituição, Plano Municipal e Nacional de Educação;
- d) Apoiar as coordenações de curso, na elaboração e a revisão constante do projeto pedagógico de curso (PPC) para que haja articulação entre os ciclos de aprendizagem por meio dos critérios de continuidade e de diversidade;
- e) Atuar nos cursos acadêmicos para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais;
- f) Planejar e executar o Sistema de Avaliação Integrada – SAI – assessorando as coordenações de curso de graduação, afim de alcançar melhorias contínuas no desenvolvimento de ensino e aprendizado da instituição;
- g) Garantir pela integração e interação dos níveis de ensino, extensão e pesquisa nas atividades de ensino e aprendizado da instituição;
- h) Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e as associações a ela vinculadas;
- i) Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e virtual, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem;
- j) Assessorar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/FAPAM, buscando garantir a constante atualização pedagógica da instituição
- k) Zelar pela atualização e divulgação das Diretrizes Curriculares e Pedagógicas da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- l) Assessorar o Gestor Acadêmico e Direção Geral na identificação de atualizações necessárias junto aos documentos institucionais (Regimento Interno, Código de Ética e Conduta, Regulamentos e Manuais);
- m) Zelar pelo cumprimento legislação educacional vigente;
- n) Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;
- o) Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
- p) Exercer atribuições especiais por delegação da Diretoria Geral e/ou da Vice-diretoria.

Art. 3.º - O Coordenador Pedagógico está subordinado hierarquicamente ao Gestor Acadêmico da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Art. 4.º - O mandato do Coordenador Pedagógico será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 01º de fevereiro de 2018.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral

MIRIAM MARIA ROBERTO MARMOL
Coordenador(a) Pedagógico